



2025

RELATÓRIO ANUAL

DA COMISSÃO PERMANENTE
DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
AO ASSÉDIO MORAL, AO ASSÉDIO
SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO



UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

**RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PERMANENTE
DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, AO ASSÉDIO SEXUAL E À
DISCRIMINAÇÃO**

2025

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO
MORAL, AO ASSÉDIO SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO**
(Portaria nº 155/2025-REIT, de 17 de junho de 2025.)

João Dionisio Alves Filho - Presidente (PROAD) - Presidente
Epaminondas Luiz Borges Filho (Ouvidoria)
Felipe Rodrigues dos Santos (Reitoria)
Joselya Claudino de Araujo Vieira (PRAE)
Maria Edilene Vilaça de Souza (UGI)
Rebeka Ellen Ferreira da Cunha (PROGEPE)
Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo (PROGEPE)
Valéria Suely Simões Barza (PREG)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 01 - Fotos da exibição de vídeos informativos na entrada dos prédios

Figura 02 - Fotos das visitas para sensibilização e divulgação da Política

Figura 03 - Guias de bolso elaborados

Figura 04 - Fotos do Grupo de Discussão no Conecta Gestão

Figura 05 - Capa do Protocolo de Acolhimento

Figura 06 - Capa do Manual de Como Fazer Uma Denúncia na Ouvidoria

Figura 07 - Fluxo de Atendimento de Denúncias

QUADROS

Quadro 1 - Atividades realizadas no período de 28 a 30/10/2025.

Quadro 2 - Realização de Encontros Formativos

Quadro 3 - Adesão da Comunidade Universitária à pesquisa de percepção sobre Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e à Discriminação

Quadro 04 - Cursos indicados para serem realizados para compensação de carga horária flexibilizada durante o recesso acadêmico

Quadro 05 - Quantitativo de denúncias de supostos assédios e discriminações na UFAPE - 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. AÇÕES DESENVOLVIDAS	6
2.1 PREVENÇÃO	6
2.1.1 Campanha anual: UFAPE por um ambiente livre de assédio e discriminação.	6
Atividades da Campanha UFAPE por um ambiente livre de assédio e discriminação	7
2.1.2 Elaboração de documentos	8
2.1.3 Cursos ofertados	9
2.1.4 Encontros Formativos para Gestores e Comissões	10
Encontros Formativos promovidos pela Ouvidoria	11
2.1.5 Pesquisa de percepção sobre prevenção e enfrentamento aos assédios e à discriminação	11
Distribuição dos respondentes por vínculo com a UFAPE	12
2.1.6 Conecta Gestão	12
2.1.7 Divulgação da Política	13
2.1.8 Outras Ações	13
2.2 ACOLHIMENTO	15
2.2.1 Designação da Comissão de Apoio ao Acolhimento	15
2.2.2 Elaboração de Protocolo de Acolhimento às Vítimas	15
2.3 TRATAMENTO DA DENÚNCIA	16
2.3.1 Fluxo de Atendimento de Denúncias relacionadas ao assédio moral e assédio sexual	16
2.3.2 Elaboração do Protocolo de Proteção ao Denunciante relacionadas ao assédio moral e assédio sexual	17
2.3.3 Levantamento de denúncias de situações de supostos assédios ou discriminações na UFAPE – 2025	20
2.4 OUTRAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, AO ASSÉDIO SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO	20
2.4.1 Disponibilização de sala e de equipamentos	20
2.4.2 Reuniões ordinárias da Comissão Permanente	21
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, construído pela Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), designada pela Portaria nº 155/2025-REIT, alterada pela Portaria nº 329/2025-REIT, tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas durante o ano 2025 no que tange à implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação. Tem como objetivo verificar o nível de cumprimento do Plano Setorial de Implementação e Monitoramento, a fim de buscar identificar as necessidades futuras essenciais para a consolidação e o fortalecimento dessa Política na UFAPE.

Este Relatório vem atender ao que preconiza o inciso IV do art. 19 da Resolução CONSU Nº 002 - UFAPE, de 20 de fevereiro de 2025, que atribui à Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação a competência de elaborar e publicar relatórios anuais. Desse modo, este Relatório será encaminhado ao Reitor da UFAPE e publicado no site institucional, a fim de dar transparência às ações da gestão no que tange ao fortalecimento da cultura de prevenção e enfrentamento aos assédios e à discriminação nessa Instituição.

Este instrumento faz um resgate das ações de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e à Discriminação desenvolvidas pela UFAPE, as quais encontram-se estruturadas em torno de três eixos: prevenção, acolhimento e tratamento de denúncias, assim como se fundamenta em informações coletadas junto às comissões que atuam diretamente no enfrentamento aos assédios e à discriminação - Comissão de Apoio ao Acolhimento, Comissão de Ética, Ouvidoria, Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) e Comissão Permanente de Convivência Discente (CPCD). Assim, além de reunir informações relevantes sobre as temáticas em pauta, apresenta uma análise do trabalho de implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação,

relacionando os principais resultados alcançados ao longo deste ano, as principais dificuldades afetas ao cumprimento dessa Política, com destaque para os desafios futuros a serem enfrentados para a promoção de um ambiente institucional digno, justo, equânime, diverso, saudável, inclusivo, seguro e respeitoso para todas e todos.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

As ações desenvolvidas no ano 2025 foram estruturadas em três eixos: Prevenção, Acolhimento e Tratamento de Denúncias.

2.1 PREVENÇÃO

2.1.1 Campanha anual: UFAPE por um ambiente livre de assédio e discriminação.

A campanha "UFAPE por um ambiente livre de assédio e discriminação" foi marcada por uma série de ações:

- Exibição de vídeos informativos na entrada dos prédios de aula, de docentes, da biblioteca e dos setores administrativos:

Figura 01 - Fotos da exibição de vídeos informativos na entrada dos prédios



Fonte: Elaboração própria.

- Divulgação de cards alusivos às temáticas assédio e discriminação, em redes sociais;
- Visitas em salas de aula e nos setores administrativos para sensibilização e divulgação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação:

Figura 02 - Fotos das visitas para sensibilização e divulgação da Política



Fonte: Elaboração própria.

A última semana de outubro foi marcada pela disseminação em massa dessa campanha, ação planejada e coordenada pela Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) e pela Comissão de Apoio ao Acolhimento, conforme listadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Atividades realizadas no período de 28 a 30/10/2025.

Atividades da Campanha UFAPE por um ambiente livre de assédio e discriminação			
Data Horário	Atividade	Local	Público-alvo
28/10 10h	3º Encontro Formativo “Discriminação no ambiente de trabalho”	Sala de webconferência	Servidores e colaboradores terceirizados

Atividades da Campanha UFape por um ambiente livre de assédio e discriminação			
Data Horário	Atividade	Local	Público-alvo
28/10 9h e 14h	Visitas para divulgação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação	Salas de aula dos programas de pós-graduação (Prédio A)	Discentes dos programas de pós-graduação
29/10 8h, 14h e 19h	Visitas para divulgação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação	Salas de aula dos cursos de graduação (Prédios B e C) e prédio de docentes	Discentes dos cursos de graduação e docentes
30/10 9h e 14h	Visitas para divulgação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação	Salas das Unidades Administrativas	Técnicos administrativos e docentes

Fonte: Elaboração própria.

2.1.2 Elaboração de documentos

Foram construídos pela Ouvidoria, os seguintes guias (Link de acesso: <https://ufape.edu.br/guiasdebolso>):

- Guia de Bolso sobre Assédio Moral;
- Guia de Bolso sobre Assédio Sexual;
- Guia de Bolso sobre Discriminação;
- Guia de Bolso para identificação dos diferentes tipos de violência;
- Guia de acolhimento para denúncias de assédio sexual, assédio moral e discriminação; e
- Matriz para Avaliação da Gravidade de Condutas - foco em assédio e discriminação.

Figura 03 - Guias de bolso elaborados



Fonte: Ouvidoria da UFAPe.

2.1.3 Cursos ofertados

Curso de Capacitação: “A Prevenção e o Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação sob a Ótica Institucional”

Carga horária – 20h

Instrutor: João Dionisio Alves Filho (Assistente em Administração/PROAD)

Agente de Capacitação: Larissa Martins Alencar (Pedagoga/PREG)

Foi ofertado, no mês de outubro, o curso “A Prevenção e o Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação sob a Ótica Institucional”, viabilizado pelo Programa de Capacitação da PROGEPE de 2025.

Este Curso abordou os temas assédio e discriminação a partir da perspectiva institucional, tomando como ponto de partida a recente institucionalização da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação pela UFAPe.

Curso de Capacitação: Diversidade, Acessibilidade e Inclusão

Carga horária – 20h

Instrutoras: Janylle Adrienne de Lima Silva (Psicóloga)

Agente de Capacitação: Maria de Lourdes Barros Avelino (Assistente Social)

No período de 18 de julho a 22 de agosto de 2025, foi realizado, na modalidade presencial, o curso Diversidade, Acessibilidade e Inclusão, viabilizado pelo Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores da UFAPE, com o objetivo de discutir temas relevantes para a construção de ambientes mais respeitosos, inclusivos e acessíveis, a partir da compreensão dos conceitos de diversidade, acessibilidade e inclusão e suas aplicabilidades nos fazeres cotidianos.

Além disso, no mês de dezembro houve a publicação da Portaria da Reitoria com o objetivo de letramento, houve e flexibilização da carga horária dos servidores com o a compensação com cursos de capacitação da ENAP.

2.1.4 Encontros Formativos para Gestores e Comissões

Em continuidade às ações de disseminação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, a Ouvidoria da UFAPE promoveu quatro Encontros Formativos com o tema: “Assédio e Discriminação: Fundamentos e Fluxos”, direcionados prioritariamente aos membros das Comissões e aos que compõem a gestão da UFAPE, onde foram abordados os conteúdos: 1) Conceitos básicos de assédio moral, assédio sexual e discriminação; 2) Matriz para avaliação da gravidade de condutas; 3) Acolhimento para denúncias de assédio moral, assédio sexual e discriminação; e 4) Fluxos de denúncias.

Os Encontros Formativos foram realizados na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, atendendo a públicos específicos por data, conforme indicado abaixo.

Quadro 2 - Realização de Encontros Formativos

Encontros Formativos promovidos pela Ouvidoria	
Data/horário	Público alvo
12/08/2025	Coordenadores dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação e Diretores de Departamentos
19/08/2025	Comissão de Ética, Comissão de Apoio ao Acolhimento, CPCD, CPPAD e Auditoria
26/08/2025	Membros da Alta Gestão e representantes dos Órgãos Assesores
09/09/2025	Coordenadores de Coordenadorias

Fonte: Elaboração própria.

2.1.5 Pesquisa de percepção sobre prevenção e enfrentamento aos assédios e à discriminação

Foi realizada uma pesquisa de percepção sobre o tema Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação na UFAPE. Essa pesquisa teve como finalidade compreender a percepção da comunidade universitária da UFAPE sobre o tema Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e à Discriminação. As respostas foram anônimas e de uso exclusivo para fins de diagnóstico institucional e melhoria das ações de prevenção, acolhimento e conscientização.

A coleta de dados ocorreu no período de 09 a 31 de dezembro de 2025, mediante *Google Forms*.

A divulgação foi conduzida pela Diretoria de Comunicação (DCOM), que enviou e-mails para todos os servidores. Foram realizadas também visitas presenciais às unidades administrativas, com finalidade de sensibilização e incentivo à participação.

O Quadro 3 indica a adesão da comunidade universitária à pesquisa, cujo percentual evidencia uma participação significativa da comunidade universitária,

principalmente de discentes, apontando para a necessidade de um maior trabalho de sensibilização e divulgação dos canais de acolhimento e de denúncias.

Quadro 3 - Adesão da Comunidade Universitária à pesquisa de percepção sobre Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e à Discriminação

Distribuição dos respondentes por vínculo com a UFAPE			
Segmento	Quantitativo	Respondentes	% de adesão
Docente	197	65	32,9%
Técnico Administrativo	149	45	30,2%
Colaboradores Terceirizados	110	52	47,2%

Fonte: Elaboração própria.

Posteriormente, será realizada pesquisa de percepção com os discentes.

Recomenda-se, a partir dos achados, o fortalecimento das estratégias de comunicação e de formação com abordagem nos temas Assédio e Discriminação, com foco na ampliação do alcance das ações junto aos diferentes segmentos da comunidade universitária, a consolidação de canais de acolhimento, orientação e denúncia, bem como a manutenção do apoio institucional da alta administração.

2.1.6 Conecta Gestão

Como parte da programação do Conecta Gestão, evento realizado no dia 24 de outubro, o ouvidor e os presidentes das Comissões (Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação e Comissão de Apoio ao Acolhimento) atuaram como facilitadores no Grupo de Discussão “Assédio e Violência no Trabalho – Responsabilidades da Gestão”, numa ação voltada para conscientizar os gestores quanto às suas responsabilidades frente ao combate a todas as formas de assédio e violência.

Figura 04 - Fotos do Grupo de Discussão no Conecta Gestão



Fonte: Relatório do Conecta Gestão.

2.1.7 Divulgação da Política

- Envio da Política para todos os servidores, por e-mail
- Divulgação da política no site institucional e nas redes sociais da UFAPE

2.1.8 Outras Ações

Ações afirmativas para ingresso na graduação:

- Resolução CONSEPE Nº 005/2025 - Dispõe sobre a Política Institucional de Ações Afirmativas de acesso, permanência qualificada e enfrentamento da transfobia para pessoas autodeclaradas transexuais, travestis, transgêneras, não binárias e/ou bigênero no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).
- Resolução CONSEPE Nº 021/2025 - Institui modalidades de ações afirmativas de ingresso em cursos de graduação da UFAPE - Ingresso de Pessoas Idosas (60+), em conformidade com a Lei nº 10.741/2003;
- Resolução CONSUNI Nº 026/2025 - Institui o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE. O NEABI atua como um órgão consultivo, propositivo e executivo, de composição pluridisciplinar, buscando a valorização das culturas e a superação de discriminações.

Incentivo à capacitação dos servidores na temática::

- Portaria Normativa REIT/UFAPE nº 007/2025, de 25 de setembro de 2025 - Autorizar, em caráter excepcional e temporário, a flexibilização da jornada de trabalho dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação (TAEs) condicionada à compensação das horas não trabalhadas, por meio de cursos, reforçando a formação e valorização dos(as) servidores(as) como estratégia de fortalecimento institucional, dentre os cursos foi indicado o seguinte:

Quadro 04 - Cursos indicados para serem realizados para compensação de carga horária flexibilizada durante o recesso acadêmico

Curso	Link para inscrição	Carga Horária
Assédio Moral: O que saber e fazer	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/836	12h
Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Mora	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1115	6h
Jornada da Diversidade: Inclusão em Ação	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1430	6h

Fonte: Portaria Normativa REIT/UFAPE nº 007/2025, de 25 de setembro de 2025.

2.2 ACOLHIMENTO

2.2.1 Designação da Comissão de Apoio ao Acolhimento

A Comissão de Acolhimento foi designada pela Portaria nº 156/2025-REIT, de 17 de junho de 2025, alterada pela Portaria nº 330/2025-REIT, de 13 de outubro de 2025. Essa Comissão está composta por seis servidores efetivos, sendo dois psicólogos, dois pedagogos, um assistente social e um médico psiquiatra.

Foram realizadas, inicialmente, três reuniões (08/08, 28/08 e 16/10) para o alinhamento e funcionamento desta Comissão. Durante estas reuniões, foi realizado um estudo do protocolo de acolhimento, definido o canal para contato acolhimento@ufape.edu.br e o fluxo de atendimento.

2.2.2 Elaboração de Protocolo de Acolhimento às Vítimas

Foi construído, pela ouvidoria, o Protocolo de Acolhimento às Vítimas de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação na UFAPE:

Figura 05 - Capa do Protocolo de Acolhimento



Fonte: Ouvidoria da UFAPE

Disponível

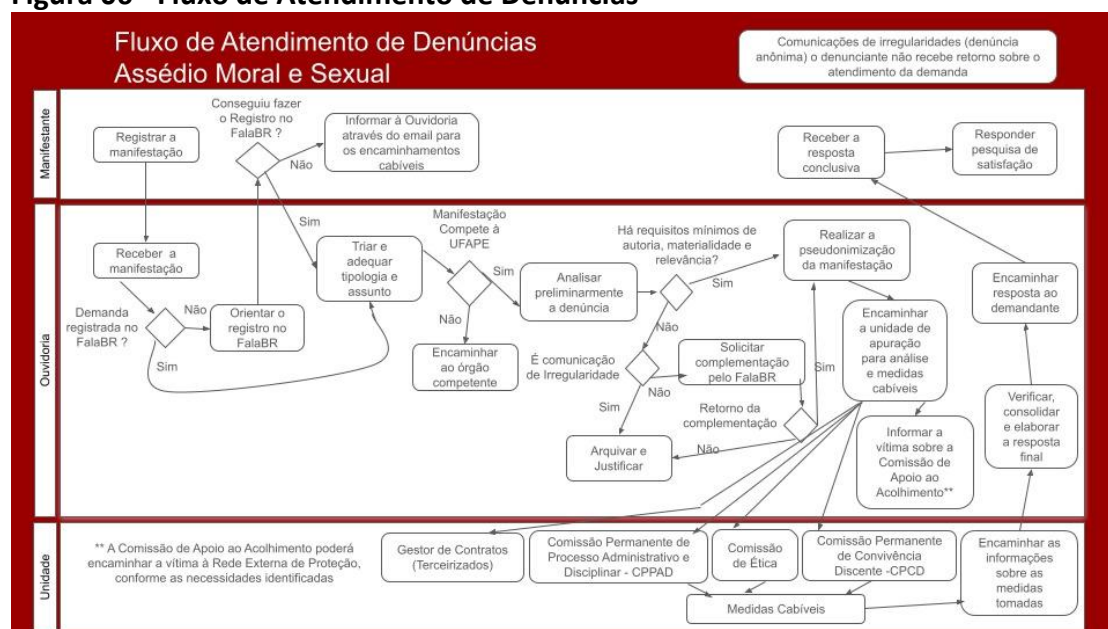
em:

<https://ufape.edu.br/sites/default/files/arquivos/COMO%20FAZER%20UMA%20DEN%C3%9ANCIA.pdf>

2.3 TRATAMENTO DA DENÚNCIA

2.3.1 Fluxo de Atendimento de Denúncias relacionadas ao assédio moral e assédio sexual

Figura 06 - Fluxo de Atendimento de Denúncias



Fonte: Ouvidoria da UFAPE

2.3.2 Elaboração do Protocolo de Proteção ao Denunciante relacionadas ao assédio moral e assédio sexual

PROTOCOLO DE PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

1. Finalidade

Este Protocolo tem por finalidade estabelecer diretrizes e procedimentos destinados à proteção de pessoas que apresentem denúncias de irregularidades, infrações éticas, atos de assédio, discriminação ou outras violações às normas internas e à legislação vigente, garantindo o sigilo da identidade do denunciante, a proteção contra retaliações e o tratamento adequado das manifestações no âmbito da Ouvidoria da UFPE.

2. Abrangência

Aplica-se a toda a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco — docentes, discentes, técnicos administrativos, terceirizados, estagiários e demais colaboradores, bem como a qualquer cidadão que utilize os canais oficiais da Ouvidoria para o envio de denúncias relacionadas às atividades da UFPE.

3. Fundamentos Legais

Decreto Federal nº 10.153/2019; Lei nº 13.608/2018; Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); Portaria Normativa CGU nº 71/2025; Portaria Normativa CGU nº 116/2024 e demais normas correlatas do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (SISOUV).

4. Princípios

Sigilo e confidencialidade; Proteção contra retaliação; Boa-fé e veracidade; Imparcialidade e transparência; Legalidade e responsabilidade.

5. Garantias ao Denunciante

A Ouvidoria assegurará ao denunciante: sigilo absoluto da identidade; proteção contra retaliações; acolhimento

humanizado; encaminhamento prioritário da denúncia às instâncias competentes.

6. Procedimentos para a Denúncia

As denúncias deverão ser apresentadas, preferencialmente, por meio do sistema Fala.BR. Serão admitidas manifestações identificadas, sigilosas ou anônimas, desde que contenham elementos mínimos de autoria e materialidade. As denúncias consideradas admissíveis serão encaminhadas às instâncias competentes para apuração.

7. Das Garantias e Proteções aos Denunciantes

Compete à Ouvidoria da UFAPE receber as denúncias dirigidas à instituição. Desde o recebimento da denúncia, a Ouvidoria deverá adotar as medidas necessárias à salvaguarda da identidade do denunciante e à proteção das informações recebidas, nos termos do Decreto nº 10.153/2019.

8. Do Compartilhamento da Denúncia e do Consentimento

O compartilhamento dos elementos de identificação do denunciante entre órgãos ou entidades distintas poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

I – mediante consentimento do titular, nos casos de encaminhamento de denúncia para outra unidade setorial do SisOuv; ou

II – para cumprimento de ordem judicial.

Caso seja necessário encaminhar uma denúncia cadastrada na Plataforma Fala.BR para outra unidade setorial do SisOuv, a Ouvidoria da UFAPE deverá solicitar o consentimento do denunciante para o compartilhamento de seus dados de identificação, concedendo-lhe o prazo de vinte (20) dias para manifestação. A ausência de resposta será considerada negativa de consentimento. Na hipótese de negativa ou decurso do prazo, a denúncia somente poderá ser encaminhada após a pseudonimização.

9. Do Procedimento de Pseudonimização

No procedimento de pseudonimização, a Ouvidoria deverá suprimir os elementos de identificação que permitam a associação da denúncia a um indivíduo. Constituem elementos

de identificação: dados cadastrais, atributos genéticos, atributos biométricos e dados biográficos.

Além dos campos de cadastro, o procedimento deverá abranger também a descrição do fato e seus anexos, verificando a existência de narrativas ou imagens que possam identificar o denunciante.

Constituem meios de pseudonimização: a produção de extrato, a produção de versão tarjada e a transcrição resumida de gravações ou relatos descritivos de imagens.

10. Da Rastreabilidade

O envio das manifestações pela Ouvidoria da UFAPE às áreas responsáveis pela apuração será realizado, preferencialmente, por meio do módulo de triagem e tratamento da Plataforma Fala.BR, garantindo a rastreabilidade e a integridade das informações.

11. Da Entrega de Informações Pessoais e da Certificação de Identidade

A Ouvidoria deverá exigir a certificação de identidade do manifestante sempre que o tratamento e a resposta à manifestação implicarem a entrega de informações pessoais. A certificação poderá ocorrer:

I – virtualmente, caso o manifestante possua login autenticado por meio do login único 'gov.br' ou outro meio de certificação digital; ou

II – presencialmente, por meio da conferência de documento oficial com foto junto à unidade de ouvidoria.

12. Das Denúncias de Retaliação

Compete exclusivamente à Controladoria-Geral da União receber e apurar denúncias relativas a práticas de retaliação contra denunciante praticadas por agentes públicos, bem como instaurar e julgar processos de responsabilização administrativa.

A Ouvidoria da UFAPE, ao receber denúncias dessa natureza, deverá encaminhá-las imediatamente ao órgão central. O órgão central poderá solicitar informações adicionais, que deverão ser prestadas no prazo de vinte dias, prorrogáveis uma única vez por igual período. O disposto neste artigo não impede o desenvolvimento de políticas internas antirretaliação, com medidas preventivas e campanhas orientativas, observando o disposto no Decreto nº 10.153/2019.

13. Disposições Finais

Este Protocolo deverá ser adotado pela Ouvidoria da UFAPE e revisado periodicamente, sempre que houver atualizações normativas publicadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) ou pelo Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (SISOUV).

2.3.3 Levantamento de denúncias de situações de supostos assédios ou discriminações na UFAPE – 2025

Foi realizado levantamento de denúncias de supostas situações de assédios ou discriminações, junto às estruturas indicadas no quadro abaixo.

Quadro 05 - Quantitativo de denúncias de supostos assédios e discriminações na UFAPE - 2025

Instância	Assédio Sexual	Assédio Moral	Discriminação	Solicitação/Orientação
Ouvidoria	4	9	0	-
CPPAD	1	6	0	-
CPCD	1	0	0	-
Comissão de Ética	0	0	0	-
Comissão de Apoio ao Acolhimento	0	0	0	3

Fonte: Elaboração própria

2.4 OUTRAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, AO ASSÉDIO SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO

2.4.1 Disponibilização de sala e de equipamentos

A reitoria destinou uma sala exclusiva para as instâncias responsáveis pelas áreas da integridade institucional. O espaço, que visa garantir a confidencialidade necessária para reuniões e atendimentos que envolvem situações sensíveis, foi

formalmente entregue pelo Reitor ao Comitê de Gestão da Integridade (CGI) no dia 16 de setembro de 2025.

2.4.2 Reuniões ordinárias da Comissão Permanente

Foram realizadas reuniões ordinárias mensais nas seguintes datas: 09/07/2025, 26/08/2025, 02/09/2025, 08/10/2025, 05/11/2025 e 04/12/2025.

No dia 14/10/2025, ocorreu uma reunião extraordinária para planejamento da Campanha Anual “Universidade por um ambiente livre de assédio e discriminação”.

No dia 16/10/2025 foi realizada uma segunda reunião extraordinária, em conjunto com a Comissão de Apoio ao Acolhimento para consolidar a programação da última semana de outubro.

Encerrando esse ciclo, em 10/12/2025, foi realizada uma reunião de avaliação das ações desenvolvidas ao longo do ano.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral, os resultados das ações de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e à Discriminação evidenciam que parte significativa da comunidade universitária conhece a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação da UFAPE (Resolução CONSU nº 002/2025).

Destaca-se que o Plano de Ação foi cumprido quase na sua integralidade. No entanto, convém registrar a necessidade de:

- maior divulgação dos canais de denúncia e de acolhimento, especialmente entre discentes e colaboradores terceirizados;
- maior integração entre as comissões que atuam diretamente na prevenção e enfrentamento aos assédios e à discriminação;
- maior oferta de cursos e palestras envolvendo os temas Assédio e Discriminação, com o objetivo de estender a discussão sobre o tema, reconhecendo sua relevância crítica para o ambiente universitário;
- ampliação da participação dos servidores em capacitações e palestras sobre Assédios e Discriminação.

Por fim, registra-se a importância da realização da 2ª edição da campanha “UFAPE por um ambiente livre de assédio e discriminação”, que deverá compor o elenco das atividades previstas no Plano Anual de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, edição 2026, de modo que haja um maior envolvimento em atividades de prevenção para construção de uma cultura de respeito junto à comunidade universitária.



UFAPE

